



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2022 – São Paulo, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9105829/2022

No **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2022 - PRESI/GABPRES/ADEG**, itens 1, 2 e 4, disponibilizado em 13 de setembro de 2022, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, matérias administrativas, Edição n.º 161,

ONDE SE LÊ:

1. A Consulta está divulgada e disponibilizada no site do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul -- www.trf3.jus.br (...)

2. A proposta de ato normativo está disponível no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

(...)

4. Comentários e sugestões encaminhados pelos interessados serão publicados no endereço: <https://www.trf3.jus.br/intranet/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

LEIA-SE:

1. A Consulta está divulgada e disponibilizada no site do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul -- <https://www.trf3.jus.br> (...)

2. A proposta de ato normativo está disponível no endereço: <https://www.trf3.jus.br/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

(...)

4. Comentários e sugestões encaminhados pelos interessados serão publicados no endereço: <https://www.trf3.jus.br/desenvolvimento-integrado-e-gestao-estrategica/governanca-e-estrategia/projeto-telecitacao-e-tele-intimacao>.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 9/2022 - EMAG/ROCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA SELETIVA
DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL
SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO**

O **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES**, Presidente da Comissão do XX Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com os artigos 41 e 42 da Resolução nº 463/OETRF3, de 14/10/2021,

FAZ SABER que as provas escritas serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2022, apenas na cidade de São Paulo, em local e horário a ser divulgado com a maior brevidade possível. As candidatas e os candidatos relacionados nas listas a seguir obtiveram, segundo as regras do Edital, classificação para a segunda etapa do certame e estão convocados para realizar as provas escritas:

LISTA GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ABIA EVANGELISTA GONÇALVES	00005780	81
ABIGNES RUYBERTO DA SILVA	00007855	76
ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	00010572	68
ADALTO QUINTINO DA SILVA	00004603	81
ADILSON SILVA DE SOUSA	00007283	72
ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	00012693	69
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	00005468	83
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	00007958	60
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	00007982	64
ADRIANA PIMENTA VANI BEMFICA	00006516	78
ADRIANO CAMACHO CHAVES	00004733	73
ADRIANO MARTINS MENDONÇA	00003888	64
ADRIANO PEREIRA ALVES	00010350	78
ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	00007817	61
ADSON JEAN MENDES LAVOR	00010084	80
AIMÊ PERES SOARES BOMFIM	00012584	69
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	00004511	60
ALANA DIAS SANTANA	00012284	61
ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA	00002786	81
ALESSANDRO VICENTE DE BRITO	00007760	71
ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	00004710	68
ALEXANDRE ALVES FERNANDES	00013042	63
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	00011767	60
ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	00006368	68
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	00005393	78
ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA	00006397	68
ALEXIA DOMENE EUGENIO	00003999	81
ALEXSANDER KAIM KAMPHORST	00006333	78
ALIANA RUBIM CABRAL	00004652	79
ALINE AZEVEDO NUNES	00003149	72
ALINE CRISTINA ZIMMER	00002955	79
ALINNE REBÊLO DE ABREU	00001505	80
ÁLLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	00011310	67
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	00001511	70
AMANDA FERNANDES E SILVA	00005092	64
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	00001746	80
ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI	00000801	81
ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO	00005265	78
ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA	00008107	79
ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	00000662	64
ANA PAULA DA CUNHA	00008864	78
ANDERSON CARVALHO PEREIRA	00012125	66
ANDERSON VIOTO SILVA	00007088	66
ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	00008187	70

ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	00010047	79
ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES	00002418	78
ANDRÉ LUÍS PEREIRA	00005189	78
ANDRÉ LUIZ PORRECA FERREIRA CUNHA	00002974	79
ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	00013361	75
ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA	00001955	86
ANELISE TESSARO	00001947	79
ANGELICA CONCEICAO BROLL BONAFE	00005066	80
ANTONIO CARLOS DA SILVA	00007087	82
ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA	00003296	78
ANTÔNIO ISNALDO RODRIGUES DA ROCHA	00008037	70
ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA	00007984	80
ARISTOTELES DUARTE RIBEIRO	00011186	64
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	00002964	80
ARTHUR NUNES PIERAZOLLI	00000597	80
ARTHUR OLIVEIRA LIMA PROCÓPIO	00011590	85
ARTUR BERNARDES LOPES FILHO	00001932	67
ATHOS BRITO DO AMOR	00009222	79
ÁTILA PASSOS CARDOSO DE MENEZES	00000372	78
AUGUSTO CESAR DA SILVA TOSTES	00006098	77
BÁRBARA DOS SANTOS LOPES	00005384	72
BEATRIZ LOTUFO OLIVEIRA	00007765	86
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	00008316	73
BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO	00001946	69
BRUNA ELADIO DA FONSECA	00000721	79
BRUNNO ADELIZZI	00011313	83
BRUNO BARBOSA MIRANDA	00004277	60
BRUNO BORGES DA SILVA	00004422	78
BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES	00009684	87
BRUNO LEÃO ESTEVES MATOS	00002126	78
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	00001218	86
BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA MELO	00000463	82
BRUNO VILELA XIMENES	00007001	80
CAIO DOS SANTOS	00013353	60
CAIO LUIZ NEVES MAIA	00012022	79
CAMILA ALVES DE ANDRÉ	00009300	83
CAMILA LAPOLLI DE MORAES	00000004	80
CAMILA RODRIGUES MATOS	00012465	61
CARLA ROBERTA DANTAS CURSI	00005166	78
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA	00000670	78
CARLOS DANIEL PIOL TAQUES	00007091	73
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	00007385	64
CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS	00003037	84
CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	00001584	64
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	00002117	76
CARLOS VINÍCIUS MARIN ROBERTO SIMÕES	00009144	78
CAROLYNE LIA BLOCK MALUCELLI	00001284	80
CÁSSIA PANIAGO XAVIER	00007065	61
CESAR AUGUSTO LOYOLA DA SILVA	00000267	81
CESAR AUGUSTO POPINHAK	00004313	78
CESAR KENJI NAKANO	00005161	78
CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE	00000281	77
CHRISTIAN LUCAS DEL CANTONI	00001487	86
CLADMIR NUNES OLIVEIRA JUNIOR	00009354	83
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	00002044	78
CLARICE CABRAL CEZAR	00006493	60
CLAUDIA PILATTI TAVARNARO	00003834	81
CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	00002975	65
CLAYTON MARQUES ISMAEL NETO	00000614	83

CLEIDE SUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS	00010620	67
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	00011586	73
COSMO CAETANO DA SILVA	00003047	62
CRISTIAN ABREU DUARTE	00003703	66
CYRO CARNÉ RIBEIRO	00004096	79
DANIANE FARIA DE SOUZA RHODES	00009311	67
DANIEL CABRAL DOMINGUES	00001280	78
DANIEL CÉSAR DO VALE	00002336	68
DANIEL SANTANA PEREIRA	00007916	80
DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	00000016	67
DANIELA BOCK BANDEIRA	00013245	81
DANIELLA BARCELLOS MAGALHAES DA ROCHA	00006280	85
DANIELLE DA SILVEIRA PEREIRA	00003636	81
DANILO CHAVES LIMA	00007506	80
DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS	00006921	70
DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA	00011202	85
DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA	00006348	66
DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	00010361	67
DANILO SOARES CORDEIRO	00005985	65
DAVI KASSICK FERREIRA	00008914	87
DENIS FERNANDES MONTE TORRES	00008751	75
DENISE DA SILVEIRA COSTA HERMENEGILDO	00005303	72
DERMISON CUNHA MONTEIRO	00009406	60
DHEYNE CAROLINE OLIVEIRA DO LAGO	00003504	73
DIANA BITTENCOURT ROBERTO	00007799	61
DIANDRA PIETRARROIA BONFANTE	00000284	80
DIEGO MONTEIRO NAIDON	00003711	84
DIEGO RODRIGUES CALAZANS	00006944	71
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	00007158	80
DIONE BRAZ DA SILVA	00011802	61
DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA NETO	00008030	66
DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS	00003866	67
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	00001133	80
EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	00008145	60
EDSON JUNIOR VEIGA FAGUNDES	00011463	62
EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	00010039	78
EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA	00005591	80
EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER	00002790	79
EDUARDO MULLER GOMES	00006751	79
EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	00000920	68
EDUARDO PINHEIRO VIANA	00004047	81
EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES	00002535	85
EDUARDO SANTOS CRESTANI	00011969	86
EDUARDO SEINO WIVIURKA	00000949	84
ELIAS GONZALEZ	00012114	67
ELIEL WEISS	00012397	78
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	00004927	86
ELISSANDRO PAIXAO PEREIRA	00008182	60
ELIZANGELA DE PAULA PEREIRA	00007970	83
EMERSON SILVA OLIVEIRA	00012369	68
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	00011596	63
ENRICO ALVES TRISTÃO	00000123	72
ERIC DE MORAES	00006784	96
ERICA FERNANDES PEREIRA	00003988	61
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	00000293	67
ERIK MACEDO MARQUES	00007366	62
ESDRA FIRMINO DA LUZ	00005746	68
ESTEVÃO VERLI DE SOUZA	00011392	64
EVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR	00002570	65
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	00000044	60
EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	00012474	78
FABIANA ROSA MOREIRA	00003235	64

FABIANE LORENZON SCHALY	00004747	83
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	00010417	81
FABRÍCIO DE VECCHI BARBIERI	00002601	88
FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	00004999	81
FABRICIO FELIPE DA CRUZ PIEROTE	00000173	62
FELIPE COIMBRA BICALHO	00000171	76
FELIPE FERREIRA DE SOUSA	00006595	67
FELIPE KENNEDY SANTIAGO DOS SANTOS	00009814	65
FELIPE MENEZES MAIDA	00012919	81
FERNANDA AIME LAMP WAICK	00005549	84
FERNANDA DE SA ARAUJO DE QUEIROZ	00012286	60
FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	00006113	79
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	00011408	64
FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	00009291	65
FERNANDA SANTOS MOURA	00003813	78
FERNANDO ANTONIO GAITKOSKI	00008906	87
FERNANDO AUGUSTO SALETA PACHECO	00001374	80
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	00002924	83
FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	00007801	88
FERNANDO LAURINDO DA SILVA	00006219	67
FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	00008442	78
FERNANDO SABINO PRIMO	00000026	82
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	00003785	70
FILIPE DOS SANTOS SILVA	00007731	72
FILIPE MARQUES ALVES	00000307	78
FLAUSINA ALVES CORREIA	00000091	64
FLÁVIA GUEDES COLOMBO	00013179	62
FLAVIA REGINA MAIA GIMENES	00006076	61
FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO	00006110	86
FLÁVIO MARTINS DA SILVA	00004166	84
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	00006199	60
FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO	00005695	86
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	00011169	82
FREDERICO DO VALLE ABREU	00007705	79
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	00000896	86
GABRIEL SCHOPF REIS	00011565	67
GABRIEL TOMAZ MOREIRA	00011480	64
GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA	00000426	78
GABRIELA BUARQUE PEREIRA SILVA	00007437	82
GABRIELA CRISTINA CHINAGLIA	00012049	64
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	00008157	78
GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA	00005269	81
GABRIELA PUGGI AGUIAR	00012976	83
GABRIELA TUANNE PASTRE	00007393	75
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	00001665	79
GEORGE LIMA CARVALHO	00008184	71
GERMANO ANDRADE HOFFMANN	00007268	81
GISELLE REGINA SPESATTO CHAISE	00006816	73
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA	00005678	70
GLENDIA FERNANDES RIBEIRO NUNES FREIRE FARDO	00003331	90
GREICY ECHELI FIGUEIRÓ	00008588	62
GUILHERME BRANDAO MARQUES	00002942	74
GUILHERME CASSIOLATO DA SILVA	00009485	79
GUILHERME GOMES DA SILVA	00000738	82
GUILHERME HENRIQUE MALTAURO MOLINA CAMPOS	00008829	84
GUILHERME KAMITSUJI	00003134	79

GUILHERME LUIZ FIORI BRISOTTI	00000085	78
GUILHERME MACHADO MATTAR	00010056	81
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	00009899	83
GUILHERME REGUEIRA PITTA	00009434	78
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	00000891	81
GUSTAVO BLUMER ALVES	00007354	79
GUSTAVO DUARTE VIEIRA	00007630	82
HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA	00005767	74
HÉLDER RAFAEL KNUPP SANTOS	00011110	68
HELDER RODRIGUES DA SILVA	00010594	65
HÉLIDA MARIA PEREIRA STEINER	00000344	80
HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	00001055	78
HENRIQUE FERRONATTO FONTANELLA	00008234	79
HENRIQUE NORBERTO GONTIJO ABREU	00002674	86
HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO	00005590	80
HEVERTON DHENEM DA SILVA	00008967	69
IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA	00002267	79
IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA	00008809	78
IGOR CABRAL BATISTA	00005046	81
IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	00000205	83
IGOR JORDÃO ALVES	00002002	92
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	00005566	79
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	00007708	61
IGOR QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUZA	00009212	79
IGOR SOUZA PASSAMANI	00003279	84
INALDO OLIVEIRA PIRES	00001257	69
IORDAN TRINDADE SILVA	00009599	60
ISAAC MATHEUS OLIVATTO	00000586	84
ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA	00009786	71
ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	00007297	85
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	00007068	73
ITAMAR RODRIGUES CORONEL JUNIOR	00013159	60
ITAMAR SANTOS SOUZA	00007784	65
IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	00004412	60
IVANISE NUNES PEREIRA	00008473	78
JACQUELINE BERNARDI BENATTO	00000082	83
JADER JOSUE ELTZ DOS SANTOS	00013292	79
JAIRO MOURA DA SILVA	00004500	71
JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	00011736	66
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	00009901	80
JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA	00001753	61
JAQUELLINE SANTOS SILVA	00004795	67
JEAN ALMEIDA DO VALE	00006372	78
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	00011099	80
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	00006547	83
JEAN VENTURA FLORÊNCIO	00000359	82
JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	00012752	68
JESSÉ BARBARIO BATISTA DA SILVA	00004037	66
JESSICA ALVES DE MESQUITA	00007713	62
JÉSSICA CAMPOS FRAGA	00003055	79
JÉSSICA ELIZE DA FONSECA	00001400	71
JESSICA FLORES SILVA	00003904	82
JÉSSICA LAÍSA VIANA AZEVEDO	00007940	81
JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA	00013558	78
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	00012404	69
JOÃO GUILHERME MAZZINI BRUSCHI	00001825	86
JOÃO PAULO DE AGUIAR SANTOS	00007280	79
JOÃO PAULO LYRA LOBO DE AZEVEDO	00005522	83
JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	00010603	67
JOÃO PEDRO BECKER SANTOS	00002671	85
JOÃO PEDRO GOMES MACHADO	00002823	81
JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO	00007642	88

JOÃO RODRIGO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	00006972	61
JOÃO RÔMULO DA SILVA BRANDÃO	00000034	81
JOAQUIM MÁRIO CANABRAVA JÚNIOR	00009668	84
JOEL CIDIEL GADELHA DE OLIVEIRA	00012403	60
JOEL FALCÃO FRAPORTI	00006757	78
JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	00010433	62
JOHNNY RODRIGO BOMBASAR	00000217	74
JÔNATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	00003542	81
JONATHAS CELINO PAIOLA	00000609	80
JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE	00004347	81
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	00006687	65
JOSE CARLOS SANTANA SILVA	00009551	65
JOSE GILDERLAN LINS	00002546	71
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	00003840	69
JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES FILHO	00005075	80
JOSÉ ROBERTO VIEIRA	00008945	64
JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	00006032	72
JOSIAS SOARES DA SILVA	00010353	61
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	00008429	71
JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA	00000442	78
JULIANA SOUTO DE NORONHA	00009932	62
JULIO CESAR DA SILVA	00006321	61
JÚLIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	00000637	87
KAREN BORGES COSTA	00006475	82
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	00006563	61
KATIANY OLIVEIRA ARAÚJO	00004017	66
KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS	00000968	60
KENIA REZENDE DOS SANTOS	00006993	78
LAÍS SILVA PEREIRA DA ROCHA	00003501	68
LAIZ DE CASTRO MENEZES VALLE	00009290	80
LANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	00010377	68
LARA FREITAS ARAÚJO	00001155	83
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	00008338	61
LARISSA GOSLING RIBEIRO DODD	00002817	83
LARISSA ROCHA SILVA	00005975	76
LARISSA VENÂNCIO CALIL	00004851	79
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	00012644	87
LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	00009022	81
LENIVALDO SILVA DE JESUS GONÇALVES	00008143	66
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	00004222	84
LEONARDO JUCÁ PIRES DE SÁ	00012588	86
LEONARDO LIMEIRA SANTOS	00010189	83
LEONARDO MATIAS CABRAL	00009627	60
LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	00012499	68
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS	00002560	81
LETÍCIA SILVA AMARAL	00004214	63
LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE	00005785	83
LISIANE LAZZARI PIETROSKI	00006077	78
LÍVIA CAMPOS FREITAG	00007650	81
LORENA SALES ARAUJO	00004087	82
LUANA BERNARDINO NORONHA	00011006	78
LUANA CASTRO DA SILVA	00000399	66
LUANA VELOSO GONÇALVES GODINHO	00007096	84
LUCAS AIDAR DOS ANJOS	00008618	80
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	00009902	70
LUCAS BANNWART PEREIRA	00004252	85
LUCAS DUTRA DADALTO	00004574	85
LUCAS GIACOMINI PRIULE	00008427	85

LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA	00012614	68
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	00006389	78
LUCAS VOLKER PEREIRA	00000141	83
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	00003420	80
LUCIANO ORTEGA	00013272	84
LUCIANO RAMOS GONÇALVES	00002662	79
LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	00004384	75
LUÍS ALFREDO MACEDO SOARES	00005127	78
LUÍS EDUARDO LOPES SILVA	00001468	84
LUIS EDUARDO MENDES SERRA	00013144	81
LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	00005141	80
LUÍS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO	00006808	84
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	00007771	78
LUÍSA KIILLER NUNES	00000799	78
LUIZ CONRADO VILLAS BOAS MUNIZ	00000480	79
LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	00010048	69
LUIZ IZIDRO DA SILVA NETO	00008036	79
LUIZ PAULO DE SOUSA LEAO FADEL	00003939	81
MAIARA RODRIGUES PEREIRA	00006288	62
MAICON NATAN VOLPI	00013268	79
MÁIQUEL DE SOUZA GAMA	00000128	75
MANUEL DE ARAUJO SILVA	00002583	66
MARAÍZA BANDEIRA SANTOS	00013654	71
MARCELLI RAMIRES BRAGA	00000425	75
MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	00002291	67
MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	00009756	73
MARCELO CHELI DE LIMA	00000219	74
MARCELO FIDALGO NEVES	00008279	82
MARCELO MALAQUIAS BARRETO GOMES	00006820	85
MARCELO RODRIGUES LOPES	00005823	67
MARCIA VALERIA DA PAIXAO JOARY	00010675	64
MARCIO FABRICIO DE ALMEIDA JUNIOR	00004482	81
MARCO ANTONIO CHAZAINE PEREIRA	00006672	80
MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	00003001	87
MARCOS DIAS CAETANO SIMOES	00010285	78
MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	00002233	70
MARCUS VINICIUS VILALVA FRANCISCO	00004053	79
MARIA DANIELE VIANA DA SILVA	00006929	71
MARIA EDUARDA RODRIGUES CORTE REAL	00006237	80
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	00003721	79
MARIANA AGUIAR GONÇALVES EVANGELISTA	00003318	75
MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO	00012268	78
MARIANA REZENDE GUIMARÃES	00000488	81
MARIANA TAMMENHAIN	00007281	82
MARILENA SOUSA NOLETO	00006204	69
MARINA DE PAULA SANTOS	00003339	81
MARINA TORRES COSTA LIMA	00004754	76
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	00008015	82
MARLON DAMASCENO CABRAL	00013556	60
MARRAYRA ANANIAS DA SILVA	00013689	62
MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	00009392	65
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	00011039	70
MATHEUS FELIPE DE QUADROS PILAR	00002730	81

MATHEUS MOURA NUNES DOURADO	00000276	79
MATHEUS SWENSSON LONGATO	00010953	80
MATHEUS VARONI SOPER	00012153	80
MAURÍCIO CORRÊA DE MOURA REZENDE	00000110	80
MAURÍCIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	00010476	79
MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	00002485	61
MAYA KAIRIYAMA	00008562	85
MAYARA DE LIMA REIS	00005609	73
MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO	00001372	80
MAYCON MICHELON ZANIN	00009580	84
MAYRON DANTAS DE MACÊDO	00012476	66
MEIRIEL BARRETO TEIXEIRA ALBARELO	00010789	66
MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA	00001423	66
MICAEL MÜLLER ISERHARDT	00003935	87
MICHEL CUNHA TANAKA	00002764	81
MICHEL DE SOUZA VELLOZO	00005372	72
MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO	00008076	70
MIRELA MACHADO SALVI	00004186	82
MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO	00001258	78
MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	00004950	60
MOZELI DA SILVA	00008504	60
NATALIA FELIPE LIMA BONFIM	00004991	70
NATASHA MARYENE GUAGNINI INÁCIO	00001589	78
NATHALIE VON URBAN COSCARELLI ANTONINI	00003581	80
NATHASSIA LIMA RAMOS PINHO DA SILVA	00003541	84
NECILENE ALFA RODRIGUES FERREIRA	00009257	62
NEYMENSON ARÃ DOS SANTOS	00001489	84
NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS	00004105	61
NILTON ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	00013568	64
OCINO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	00006618	85
ORLANDO SAMPAIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	00002717	79
OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	00002377	75
OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	00002901	82
OTNIEL SERVILHA TORRES	00011601	67
PABLO KIPPER AGUILAR	00006503	83
PATRICIA ALCALDE VARISCO	00010523	83
PATRÍCIA SAEMI NAKAMURA	00001890	81
PATRICK COUTO XEREZ SOBRAL	00003590	80
PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	00002963	61
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	00001842	71
PAULO ALEXANDRE DA SILVA	00002335	61
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	00001532	80
PAULO HENRIQUE FERNANDES BOVERIO	00005304	78
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	00001751	83
PEDRO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA DE ALMEIDA	00002748	85
PEDRO CELESTINO SILVA	00001918	73
PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	00006850	85
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI BRINDEIRO	00000910	80
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	00005197	68
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	00007938	76
PEDRO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	00009611	82
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES	00006662	77

PEDRO PILHER DE CASTRO RANGEL	00002800	80
PETER GABRIEL SANGLARD DAS CHAGAS PIRES	00002037	79
PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA	00001116	88
PIETRO DE BRIDA MIGLIAVACCA	00003991	87
PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER	00007951	81
PRISCILA VAN DEURSEN PARMIGIANI GRECCO	00006638	82
PRISCILLA MIWA KUMODE	00006281	79
PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	00007005	75
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES	00003828	78
RAFAEL ALVARENGA PANTOJA	00003808	78
RAFAEL BELTRÃO URTIGA	00008011	63
RAFAEL FOLADOR	00005694	90
RAFAEL MOURISCA RABELO	00003250	81
RAFAEL NOGUEIRA SOUSA	00008968	78
RAFAEL PINA DE SOUZA	00009408	60
RAFAEL RIBEIRO MEIRELLES COSTA	00006669	80
RAFAEL SILVA SPIRLANDELLI	00006242	80
RAFAELA FLAVIA DA SILVA	00011524	70
RAISSA NUNES DE BARROS REGO	00000020	80
RANDER FERREIRA BELING	00001975	81
RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA	00010194	79
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	00003158	83
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	00010841	78
REGINALDO ACHRE SIQUEIRA	00000476	84
RENAN MACEDO VILELA GOMES	00009348	68
RENAN RUSSO NOBRE	00009775	78
RENATA CRISTINA PEREIRA	00001006	86
RENATA DE FREITAS RODRIGUES	00001091	64
RENATA TORRES DE ABREU	00008096	79
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	00005650	78
RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA	00008230	78
RENATO DE SOUZA CAXITO	00008769	68
RENATO MOURA DUETI SILVA	00002043	84
RENATO PINHEIRO FERREIRA	00008357	91
RENILDO ARGOLO NERY	00001397	79
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	00000667	81
RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	00003831	71
ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	00005040	72
ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	00005582	71
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	00004536	80
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	00003211	75
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	00003418	63
ROBERTO ROCHA DE PAULA	00009249	61
ROBSON JOSE DOS SANTOS	00000299	70
ROBSON TIMOTEO DAMASCENO	00003251	79
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	00007037	84
RODRIGO AUGUSTO ANDREO	00010136	64
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	00000638	88
RODRIGO CORDEIRO	00007578	68
RODRIGO CREVELÁRIO LIMA ANTUNES	00013739	69
RODRIGO DALLAGNOL	00000642	83
RODRIGO DE CASTRO LUCAS	00007223	61
RODRIGO DE CASTRO VILLAR MELLO	00006750	61
RODRIGO FONSECA JOHANN	00004430	78
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	00007540	87
RODRIGO PEREIRA GUIMARÃES	00006984	81
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	00008152	76
RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	00000682	66
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	00000416	64
RODRIGO SOARES DE MACEDO	00003817	63
ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	00012513	86

ROGERIO ALMEIDA GUEDES DE OLIVEIRA	00008786	87
ROGÉRIO SIQUEIRA DIAS MACIEL	00005088	69
RONALDO CLAUDINO DA SILVA	00007586	65
RONALDO MOREIRA DA SILVA	00012712	62
ROXANA CRIS MENDES DE SANTANA	00001824	61
RUBENS MATEUS DOS SANTOS	00003188	62
RUBENS TORRES DEOLINDO	00003372	64
RUHAN FERREIRA DA SILVA	00003473	83
RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	00013435	65
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	00001547	83
SAFIRA BORGES MOREIRA PARENTE	00004437	80
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	00009000	78
SAMUEL PASTORA SOUZA	00005103	69
SAMY SANCHES DE ALMEIDA	00008697	70
SARKIS DE FREITAS KECHICHIAN	00009619	78
SÉRGIO CARDOSO LEITE MUSTAFÁ	00006168	79
SERGIO LOPES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00008804	84
SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS	00001697	60
SEVERINO ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA	00013471	79
SYLVIO PÉLICO PORTO NETO	00009041	70
TÁBATA SHIALMEY WANG	00006118	81
TÁCIO NEVES FROTA SOUZA	00007608	80
TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA	00001943	83
TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA	00003427	62
THAIS FIEL NEUMANN	00005223	81
THAIS SAYEG	00002159	83
THAÍS SUEMARA MILANEZ NANDI	00003053	79
THARLES DE MOURA PINHEIRO	00002332	80
THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	00009234	79
THIAGO COELHO STORK	00012345	78
THIAGO DANIEL FARIAS	00004852	61
THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO	00001099	86
THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	00001201	78
THIAGO GRAÇA SIMÕES AMARAL	00003749	78
THIAGO GUSMÃO SABA	00000573	79
THIAGO NACFUR MACEDO	00005958	80
THIAGO RAIS DE CASTRO	00002440	85
TIAGO BATISTA PEREIRA	00007204	60
TIAGO FALCÃO BORJA DE OLIVEIRA CORREIA	00006012	82
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	00003025	64
TIAGO VINICIUS ANDRÉ DOS SANTOS	00008398	63
ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO	00002369	84
VAGNER GOMES DUARTE	00011962	62
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	00012088	77
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	00006905	66
VALMIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	00006308	79
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	00006435	79
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	00001267	83
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	00007241	62
VICTOR MAURO PACHECO GARCIA	00013961	65
VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA	00001363	62
VICTOR VINICIUS VENTURA	00010407	63
VINICIUS AFFONSO CARVALHO DE SOUZA	00006238	83
VINICIUS DALAZOANA	00003874	82
VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES	00005123	80
VINICIUS DE JESUS SANTOS	00001710	63
VINICIUS FREIRES DA SILVA	00002430	78
VINICIUS MARTINS LEMOS	00000086	65

VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	00009813	80
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	00001967	78
VITOR ELIAS VENTURIN	00004112	92
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	00010184	79
VITOR MORAES SOARES	00003110	79
VIVIAN ALMEIDA DE CARVALHO	00011661	70
WAGNER DA SILVA ABREU	00009398	72
WALLACE COSTA PEREIRA	00002819	61
WANDERLEY DUQUE FERREIRA SANTOS	00008752	68
WANDERSON MARQUES DOS SANTOS	00009252	65
WELTON COSTA PARENTE	00003559	82
WERNER SERAFIM DOS PASSOS	00003540	66
WILLIAM CHAVES POZZETTI	00000690	78
WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	00013844	66
WILLIAN FARIA DE SOUZA	00003592	82
WILSON CLEMENTE JÚNIOR	00004218	81
WILTON GONÇALVES GARCIA FILHO	00011630	78
WISTON SOUSA DIAS	00002179	68
WYKTOR LUCAS MEIRA	00002911	78
ZÓZIMO DE PAULA DIAS NETO	00001876	79

LISTA DOS CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ALEXANDREALVES FERNANDES	00013042	63
ANDERSON VIOTO SILVA	00007088	66
ANDRE PAULO FRANCISCO FASOLINO DE MENEZES	00013361	75
BERNARDO MALIK KHELILI HAIDUK	00008316	73
CAMILA RODRIGUES MATOS	00012465	61
CLEIDESUELI SILVA SAMPAIO DOS SANTOS	00010620	67
COSMO CAETANO DA SILVA	00003047	62
DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	00010361	67
DANILO SOARES CORDEIRO	00005985	65
DIANA BITTENCOURT ROBERTO	00007799	61
ERIK MACEDO MARQUES	00007366	62
FLAVIA REGINA MAIA GIMENES	00006076	61
GABRIELA TUANNEPASTRE	00007393	75
GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE	00006816	73
GREICY ECHELI FIGUEIRÓ	00008588	62
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	00007708	61
JOEL CIDIEL GADELHA DE OLIVEIRA	00012403	60
JOHNNY RODRIGO BOMBASAR	00000217	74
JOSIAS SOARES DA SILVA	00010353	61
JULIANA SOUTO DENORONHA	00009932	62
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	00008338	61
LEONARDO MATIAS CABRAL	00009627	60
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	00006389	78
LUIZ HENRIQUE AKIOSHI RIBEIRO VICENTIM	00010048	69
MATEUS OLIVEIRA SANTOS	00011039	70
MAYRON DANTAS DE MACÊDO	00012476	66
RENAN MACEDO VILELA GOMES	00009348	68
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	00003211	75
RODRIGO AUGUSTO ANDREO	00010136	64
RODRIGO CORDEIRO	00007578	68
RODRIGO DE CASTRO VILLAR MELLO	00006750	61
VICTOR VINICIUS VENTURA	00010407	63
WISTON SOUSA DIAS	00002179	68

LISTADOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ABIA EVANGELISTA GONÇALVES	00005780	81
ABIGNES RUYBERTO DA SILVA	00007855	76
ABNER SILVEIRA DOS SANTOS	00010572	68
ADILSON SILVA DE SOUSA	00007283	72
ADIMILSON CANDIDO MARCONDES	00012693	69
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	00007958	60
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	00007982	64
ADRIANO CAMACHO CHAVES	00004733	73
ADRIANO MARTINS MENDONÇA	00003888	64
ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	00007817	61
AIMÊ PERES SOARES BOMFIM	00012584	69
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	00004511	60
ALANA DIAS SANTANA	00012284	61
ALESSANDRO VICENTE DE BRITO	00007760	71
ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	00004710	68
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	00011767	60
ALEXANDRE JOSÉ DA PAZ	00006368	68
ALEXANDRO MARCOS SANTOS DELIMA	00006397	68
ALINE AZEVEDO NUNES	00003149	72
ÁLLAN FELIPE BRITO SANTIAGO	00011310	67
ALYSSON GABRIEL SANTOS NUNES TINOCO	00001511	70
AMANDA FERNANDES E SILVA	00005092	64
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	00001746	80
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	00000662	64
ANDERSON CARVALHO PEREIRA	00012125	66
ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA	00008187	70
ANDRÉ LUÍS PEREIRA	00005189	78
ANTÔNIO ISNALDO RODRIGUES DA ROCHA	00008037	70
ARISTOTELES DUARTE RIBEIRO	00011186	64
ARTUR BERNARDES LOPES FILHO	00001932	67
AUGUSTO CESAR DA SILVA TOSTES	00006098	77
BÁRBARA DOS SANTOS LOPES	00005384	72
BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO	00001946	69
BRUNO BARBOSA MIRANDA	00004277	60
CAIO DOS SANTOS	00013353	60
CARLOS DANIEL PIOLTAQUES	00007091	73
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	00007385	64
CARLOS FABIANO DA SILVA BASTOS	00001584	64
CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS	00002117	76
CÁSSIA PANIAGO XAVIER	00007065	61
CESARAUGUSTO LOYOLA DA SILVA	00000267	81
CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE	00000281	77
CLARICE CABRAL CEZAR	00006493	60
CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	00002975	65
CLEVERSON LINHARES DE JESUS	00011586	73
CRISTIAN ABREU DUARTE	00003703	66
DANIANE FARIA DE SOUZA RHODES	00009311	67
DANIEL CÉSAR DO VALE	00002336	68
DANIEL SOUZA DONASCIMENTO	00000016	67
DANILO DA CONCEIÇÃO SANTOS	00006921	70
DANILO MELLO FELIX DE OLIVEIRA	00006348	66
DENIS FERNANDES MONTE TORRES	00008751	75
DENISE DA SILVEIRA COSTA HERMENEGILDO	00005303	72
DERMISON CUNHA MONTEIRO	00009406	60
DHEYNE CAROLINE OLIVEIRA DO LAGO	00003504	73
DIEGO RODRIGUES CALAZANS	00006944	71
DIONE BRAZ DA SILVA	00011802	61
DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA NETO	00008030	66
DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS	00003866	67
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	00001133	80
EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	00008145	60

EDSON JUNIOR VEIGA FAGUNDES	00011463	62
EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	00000920	68
ELIAS GONZALEZ	00012114	67
ELISSANDRO PAIXAO PEREIRA	00008182	60
EMERSON SILVA OLIVEIRA	00012369	68
ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	00011596	63
ENRICO ALVES TRISTÃO	00000123	72
ERICA FERNANDES PEREIRA	00003988	61
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	00000293	67
ESDRA FIRMINO DA LUZ	00005746	68
ESTEVÃO VERLI DE SOUZA	00011392	64
IVALDO MARTINS FERREIRA JUNIOR	00002570	65
EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	00000044	60
EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	00012474	78
FABIANA ROSA MOREIRA	00003235	64
FABRICIO FELIPE DA CRUZ PIEROTE	00000173	62
FELIPE COIMBRA BICALHO	00000171	76
FELIPE FERREIRA DE SOUSA	00006595	67
FELIPE KENNEDY SANTIAGO DOS SANTOS	00009814	65
FERNANDA DESA ARAUJO DE QUEIROZ	00012286	60
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	00011408	64
FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	00009291	65
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	00002924	83
FERNANDO LAURINDO DA SILVA	00006219	67
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	00003785	70
FILIPE DOS SANTOS SILVA	00007731	72
FLAUSINA ALVES CORREIA	00000091	64
FLÁVIA GUEDES COLOMBO	00013179	62
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	00006199	60
GABRIEL SCHOPF REIS	00011565	67
GABRIEL TOMAZ MOREIRA	00011480	64
GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA	00000426	78
GABRIELA CRISTINA CHINAGLIA	00012049	64
GEORGE LIMA CARVALHO	00008184	71
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA	00005678	70
GUILHERME BRANDAO MARQUES	00002942	74
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	00000891	81
HARISSON GUILHERME FRANÇOIA	00005767	74
HÉLDER RAFAEL KNUPP SANTOS	00011110	68
HELDER RODRIGUES DA SILVA	00010594	65
HEVERTON DHENEM DA SILVA	00008967	69
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	00005566	79
IGOR LUIS PEREIRA E SILVA	00007708	61
INALDO OLIVEIRA PIRES	00001257	69
JORDAN TRINDADE SILVA	00009599	60
ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA	00009786	71
ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	00007297	85
ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	00007068	73
ITAMAR RODRIGUES CORONEL JUNIOR	00013159	60
ITAMAR SANTOS SOUZA	00007784	65
IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	00004412	60
JAIRO MOURA DA SILVA	00004500	71
JAMES MAURO FERREIRA BRANDÃO	00011736	66
JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA	00001753	61
JAQUELLINE SANTOS SILVA	00004795	67
JEAN VENTURA FLORÊNCIO	00000359	82
JEFFERSON PONTES GUIMARÃES	00012752	68
JESSÉ BARBARIO BATISTA DA SILVA	00004037	66
JESSICA ALVES DE MESQUITA	00007713	62
JÉSSICA ELIZE DA FONSECA	00001400	71
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	00012404	69
JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	00010603	67
JOÃO RODRIGO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	00006972	61
JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	00010433	62
JÔNATAS SANTIAGO DE OLIVEIRA BARROS	00003542	81
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	00006687	65
JOSE CARLOS SANTANA SILVA	00009551	65

JOSE GILDERLAN LINS	00002546	71
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA DOS REIS	00003840	69
JOSÉ ROBERTO VIEIRA	00008945	64
JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	00006032	72
JUAREZ FERREIRA DA SILVA	00008429	71
JULIANA SOUTO DE NORONHA	00009932	62
JULIO CESAR DA SILVA	00006321	61
KAREN BORGES COSTA	00006475	82
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	00006563	61
KATIANY OLIVEIRA ARAÚJO	00004017	66
KELMANY MAYK DA SILVA CAMPOS	00000968	60
LAÍS SILVA PEREIRA DA ROCHA	00003501	68
LANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	00010377	68
LARISSA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	00008338	61
LARISSA ROCHA SILVA	00005975	76
LENIVALDO SILVA DE JESUS GONÇALVES	00008143	66
LEONARDO PAULO DE SOUSA AUGUSTO	00012499	68
LETÍCIA SILVA AMARAL	00004214	63
LUANA CASTRO DA SILVA	00000399	66
LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	00009902	70
LUCAS GUSMÃO BARRETO LIMA	00012614	68
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	00006389	78
LUCIANO RECHIERI DE OLIVEIRA	00004384	75
LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	00005141	80
MAIARA RODRIGUES PEREIRA	00006288	62
MÁIQUEL DE SOUZA GAMA	00000128	75
MANUEL DE ARAUJO SILVA	00002583	66
MARAÍZA BANDEIRA SANTOS	00013654	71
MARCELLI RAMIRES BRAGA	00000425	75
MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	00002291	67
MARCELLO VELLOSO PORFIRIO	00009756	73
MARCELO CHELI DE LIMA	00000219	74
MARCELO RODRIGUES LOPES	00005823	67
MARCIA VALERIA DA PAIXA OJOARY	00010675	64
MARCOS ROGÉRIO ALVES RIBEIRO	00002233	70
MARIA DANIELE VIANA DA SILVA	00006929	71
MARIANA A GUIAR GONÇALVES EVANGELISTA	00003318	75
MARILENA SOUSA NOLETO	00006204	69
MARINA TORRES COSTA LIMA	00004754	76
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	00008015	82
MARLON DAMASCENO CABRAL	00013556	60
MARRAYRA ANANIAS DA SILVA	00013689	62
MARTA CRISTINA PEIXOTO DE MIRANDA GOMES	00009392	65
MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	00002485	61
MAYARA DE LIMA REIS	00005609	73
MEIRIEL BARRETO TEIXEIRA ALBARELO	00010789	66
MELQUIZEDECK RIBEIRO DA SILVA	00001423	66
MICHEL DE SOUZA VELLOZO	00005372	72
MICHELL FRANKLIN DE SOUZA FIGUEREDO	00008076	70
MORGIANA KENDRA DOS REIS DANTAS	00004950	60
MOZELI DA SILVA	00008504	60
NATALIA FELIPE LIMA BONFIM	00004991	70
NECILENE ALFA RODRIGUES FERREIRA	00009257	62
NILCÉA SILVA BUENO DE JESUS	00004105	61
NILTON ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	00013568	64
OTÁVIO LAIO CASTRO DOMINGUES DO NASCIMENTO	00002377	75
OTNIEL SERVILHA TORRES	00011601	67
PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	00002963	61
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	00001842	71
PAULO ALEXANDRE DA SILVA	00002335	61
PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	00001532	80
PEDRO CELESTINO SILVA	00001918	73
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	00005197	68

PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	00007938	76
PEDRO HENRIQUE FREIRE DE SOUZA	00009611	82
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES	00006662	77
PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	00007005	75
RAFAEL BELTRÃO URTIGA	00008011	63
RAFAEL PINA DE SOUZA	00009408	60
RAFAELA FLAVIA DA SILVA	00011524	70
RENATA DE FREITAS RODRIGUES	00001091	64
RENATO DE SOUZA CAXITO	00008769	68
RENATO MOURA DUETI SILVA	00002043	84
RICHARD WAGNER FREIRE DOS SANTOS	00003831	71
ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA	00005040	72
ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS	00005582	71
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	00003418	63
ROBERTO ROCHA DE PAULA	00009249	61
ROBSON JOSE DOS SANTOS	00000299	70
RODRIGO CORDEIRO	00007578	68
RODRIGO CREVELÁRIO LIMA ANTUNES	00013739	69
RODRIGO DE CASTRO LUCAS	00007223	61
RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	00008152	76
RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO	00000682	66
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	00000416	64
RODRIGO SOARES DE MACEDO	00003817	63
ROGÉRIO SIQUEIRA DIAS MACIEL	00005088	69
RONALDO CLAUDINO DA SILVA	00007586	65
RONALDO MOREIRA DA SILVA	00012712	62
ROXANA CRIS MENDES DE SANTANA	00001824	61
RUBENS MATEUS DOS SANTOS	00003188	62
RUBENS TORRES DE OLINDO	00003372	64
RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	00013435	65
SAMUEL PASTORA SOUZA	00005103	69
SAMY SANCHES DE ALMEIDA	00008697	70
SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS	00001697	60
SYLVIO PÉLICO PORTO NETO	00009041	70
TANCREDO ELVIS SANTOS SILVA	00003427	62
THIAGO DANIEL FARIAS	00004852	61
TIAGO BATISTA PEREIRA	00007204	60
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	00003025	64
TIAGO VINICIUS ANDRÉ DOS SANTOS	00008398	63
VAGNER GOMES DUARTE	00011962	62
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	00012088	77
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	00006905	66
VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	00007241	62
VICTOR MAURO PACHECO GARCIA	00013961	65
VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA	00001363	62
VINICIUS DE JESUS SANTOS	00001710	63
VINICIUS FREIRES DA SILVA	00002430	78
VINICIUS MARTINS LEMOS	00000086	65
VIVIANA ALMEIDA DE CARVALHO	00011661	70
WAGNER DA SILVA ABREU	00009398	72
WALLACE COSTA PEREIRA	00002819	61
WANDERLEY DUQUE FERREIRA SANTOS	00008752	68
WANDERSON MARQUES DOS SANTOS	00009252	65
WELTON COSTA PARENTE	00003559	82
WERNER SERAFIM DOS PASSOS	00003540	66
WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	00013844	66

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 20/09/2022, às 05:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11380, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 20/9/22, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/09/2022, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035614-34.2022.4.03.8000

Interessado(a): 20258 - RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, 20450 - PAULO CEZAR DURAN

Em atenção ao informado no Doc SEI 9066655, entendo não ter havido violação ao disposto no artigo 10, I, da Resolução CJF n. 764/2022 posto que, quando da marcação das férias o Juiz Federal Ricardo de Castro Nascimento estava lotado na 8ª Vara Previdenciária e o Juiz Paulo Cezar Duran na 17ª Vara Cível/SP (Portaria CORE nº 2894/2021, de 22 de novembro de 2021).

A concomitância do período de 30/11 a 15/12/2022 deu-se após a remoção do Dr. Ricardo da 8ª Vara Previdenciária para a 17ª Vara Cível/SP, em fevereiro de 2022, Resolução nº 13, de fevereiro de 2022 (doc SEI 9066332).

Contatados por e-mail pela DMAG (docs SEI 9066372, 9066378 e 9066652) e por telefone pela Corregedoria Regional, ambos os magistrados manifestaram interesse em manter os períodos para as datas já agendadas. Ressaltaram que viagens foram previamente organizadas, com aquisição de passagens, e a proximidade do início dos períodos dificultaria uma reorganização. Por fim, informaram que em situações semelhantes tiveram pedidos concomitantes deferidos.

Tendo em vista a situação incomum e, considerando que a coincidência dos períodos não foi causada deliberadamente pelos E. magistrados mantenho, excepcionalmente, as férias do Dr Ricardo de Castro Nascimento, de 30/11/2022 a 19/12/2022, e as do dr Paulo Cezar Duran, de 16/11/2022 a 15/12/2022.

À DMAG, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 14/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2797, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, as férias agendadas de 16 a 23 de novembro (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2906/2021, para 5 a 12 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO N° 43, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Fixa a Presidência das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e estabelece os juízos competentes para a admissibilidade de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução do CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022 (doc. 8531446);

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO n. 33, de 12 de abril de 2022 (doc. 8626190), que consolidou as presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e a escala dos juízos competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos;

CONSIDERANDO a indicação recebida da Coordenação das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Ofício 16 - doc. 9073141),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, nos termos dos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais da 3ª Região, a Presidência e o exercício do juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos das Turmas Recursais Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, da seguinte forma:

Turmas/Composição			
1ª Turma Recursal	Juiz Designado	Início	Término
Ronaldo José da Silva	Presidente	06/10/2022	05/10/2023
Raquel Domingues do Amaral	Admissibilidade	16/10/2022	15/04/2023
Jean Marcos Ferreira			
2ª Turma Recursal			
Ricardo Damasceno de Almeida	Presidente	16/04/2022	15/04/2023
Monique Marchioli Leite	Admissibilidade	16/10/2022	15/04/2023
Fernando Nardon Nielsen			

§1º. Em caso de ausência do Juiz Presidente da Turma Recursal, o substituirá o membro da turma recursal que não estiver respondendo pelo juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§2º. Na hipótese de designação de Juiz Federal convocado, a substituição mencionada no parágrafo anterior será desempenhada pelo próximo magistrado titular, ainda que responsável pela admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos.

§3º. O magistrado que não estiver respondendo pela presidência da turma recursal substituirá o membro designado para a admissibilidade dos recursos extraordinários, dos pedidos de uniformização e respectivos agravos internos, na ausência do integrante responsável.

§4º. Caberá ao Juiz Presidente de cada uma das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul elaborar e encaminhar ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais, a escala dos magistrados responsáveis pela admissibilidade de que trata o *caput*, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da respectiva turma.

Art. 2º. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais informará a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, após a manifestação do juiz presidente de cada uma das Turmas Recursais e, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da designação vigente, a indicação dos magistrados que exercerão a presidência da Turma Recursal para o período subsequente e os responsáveis pela admissibilidade dos recursos extraordinários, incidentes de uniformização e respectivos agravos internos a serem designados em sistema de rodízio.

Parágrafo único - compete ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais informar a escala de que trata o § 4º do artigo 1º desta portaria ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, para fins do disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Art. 3º. Revogar a Portaria GACO n. 33, de 12 de abril de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 6 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 19/09/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.012.10.2022

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0005846-63.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.012.10.2022, firmado em 19/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ sob o nº 00.308.141/0001-76; Objeto: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, na área de administração de banco de dados Postgresql 10 ou superior, abrangendo implementação, manutenção e administração; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 265.200,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto nºs 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 9.507/2018 e 7.746/2012, Instrução Normativa nº 05/2017 do Secretário de Gestão do MPDG, na Resolução nº 169/2013 do CNJ, Instrução Normativa nº 001/2016 do CJF e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Valter Santos Lima Júnior, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 19/09/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.016.10.2022

Processo nº 0005946-18.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.016.10.2022, firmado em 20/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA., CNPJ nº 02.196.466/0001-30; Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor blindado, nível III-A, tipo sedan médio novo para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, item 1; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 dias; Valor Total: R\$ 269.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Vinicius Gentile Calvo Ramires, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 20/09/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIADIRG Nº 6078, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora **JOYCE TERASSAKA DIAS**, RF 4178, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisora Assistente, do Setor de Controle de Contratos de Manutenção Predial e Telefonia, da Divisão de Manutenção Predial e Telefonia, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Manutenção Predial, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/09/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9096367/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RODRIGO DE PAULA SILVEIRA BANDEIRA DE MELLO, R.F. nº 4330.

Tendo em vista a informação DAPE 9096241, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado junto à AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, da seguinte forma:

- 147 (cento e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 06/01/2017 a 01/06/2017, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9095791/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0019315-79.2022.4.03.8000

Documento nº 9095791

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, R.F. nº 4270.

Tendo em vista a informação DAPE 9095408, dê-se ciência ao interessado para que **providencie o desentranhamento** da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de que seja expedida nova certidão com a devida relação das remunerações de contribuição.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9100284/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050683-48.2018.4.03.8000

Documento nº 9100284

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço e de concessão de adicional por tempo de serviço, do servidor inativo CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, R.F. nº 1112.

Tendo em vista a informação DAPE 9098483:

1 - **altero o despacho proferido à fls. 15-verso do Processo nº 06600/2011-SEGE (4241892)**, a fim de que, descontada a concomitância apontada, a averbação do tempo de serviço do interessado, prestado em empresas privadas, se dê da seguinte forma:

- 2.922 (dois mil, novecentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 17/01/1985 a 30/06/1993, períodos interpolados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

2 - **altero o despacho 5990000**, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS se dê da seguinte forma:

- 221 (duzentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 04/06/1984 a 14/01/1985, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

3 - **altero o item I do despacho 4244510**, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO se dê da seguinte forma:

- 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 25/01/1981 a 15/05/1982, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

4 - altero o item II do despacho 4244510, a fim de que a quantidade de anuênios a que o servidor fará jus, conforme relatório 9100283, com efeitos financeiros a partir da ciência do interessado da revisão em tela, se dê da seguinte forma:

1º (primeiro) anuênio, a partir de junho/1994;

2º (segundo) anuênio, a partir de junho/1995;

3º (terceiro) anuênio, a partir de junho/1996;

4º (quarto) anuênio, a partir de junho/1997;

5º (quinto) anuênio, a partir de junho/1998.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9099712/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037134-29.2022.4.03.8000

Documento nº 9099712

Defiro o pedido de afastamento de Juliana Vilas Boas Pimentel do Amaral, RF 3254, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8653173/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2022.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2932, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017258-85.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc. 9091382), de 14 de setembro de 2022, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9099116);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9099116);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9098866).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente;

II - DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2929, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9096708, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO	B10	C11	25.04.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8389 - MATEUS SILVA MENDES	A5	B6	12.07.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE	B10	C11	18.04.2022
7329 - GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	B10	C11	25.04.2022
8385 - NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO	A5	B6	12.07.2022
8387 - CAROLINA LIESSI	A5	B6	12.07.2022
8399 - SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE	A5	B6	16.08.2022
8403 - RODRIGO DUARTE GIGANTE	A5	B6	16.08.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2940, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9103726, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6549 - SHEILA SENASANTOS	C12	C13	12.06.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2927, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9096304, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7099 - CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	B10	C11	25.11.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8327 - ROGERIO NUNES DA SILVA	A5	B6	19.12.2021

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7097 - RAFAEL GOMES FERREIRA	B10	C11	22.11.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
---------	----	------	----------

7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	B10	C11	17.10.2021
---	-----	-----	------------

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2928, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9096972, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	C12	C13	30.08.2022
6978	PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO	C11	C12	29.08.2022
6982	MARCIA BORDON GRANDE	C11	C12	29.08.2022
7502	CLAUDINEI PAULO DE ARAUJO	B9	B10	19.08.2022
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	B9	B10	20.08.2022
8048	LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA	B7	B8	03.08.2022
8076	ERIKAS CABORA ALLEVA	B7	B8	24.08.2022
8082	FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI	B7	B8	24.08.2022
8116	HENRIQUE TAVARES MARTINS	B7	B8	31.08.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8052	PATRICK WENDEL SILVA MATOS	B7	B8	04.08.2022
8054	EDUARDO DOS SANTOS FONTES	B7	B8	03.08.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2926, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9096908, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7490	ANALUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO	B9	B10	19.08.2022
8042	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA	B7	B8	03.08.2022
8100	FLAVIO ALVES ROSA	B7	B8	27.08.2022
8104	RUBENS MASCIO JUNIOR	B7	B8	31.08.2022
8106	DANIELAYAMADA DE AGUIAR	B7	B8	31.08.2022
8110	FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA	B7	B8	31.08.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8046	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA	B7	B8	03.08.2022
8086	HERALDO SCUTTI PALMA	B7	B8	27.08.2022
8088	PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	B7	B8	27.08.2022

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	C11	C12	29.08.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9103638, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7301	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA	B10	C11	18.04.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9068728/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor ALEX SANDRO PONTES para averbação do tempo de serviço.

Considerando a informação SUTM 9067758 e Manifestação UGEP 9068717, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.
Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, ao primeiro período de férias referente ao exercício do ano de 2022, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI, RF 6.942, de: 19/09/2022 a 08/10/2022 para: 23/01/2023 a 01/02/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 19/09/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 97, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/10/2022, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	03 e 24/10/2022
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	04, 14 e 25/10/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	05, 17 e 26/10/2022
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	06/10/2022

4660	HELTON RODRIGUES DA SILVALEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	07, 19 e 28/10/2022
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	10 e 21/10/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	11 e 13/10/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	18 e 27/10/2022
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	20/10/2022

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	01 a 02/10/2022
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	08 a 09/10/2022
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	12, 15 e 16/10/2022
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	22 a 23/10/2022
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	29 a 31/10/2022

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 19/09/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-CECON Nº 5, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 18ª Subseção Judiciária de São Paulo RESOLVE:

Aprovar a escala de férias para o ano de 2023 da Servidora lotada na Seção de Apoio à Conciliação (Unidade aX.070), como segue:

ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 7513

1ª Parcela: 25/05/2023 a 13/06/2023 (20 dias)

2ª Parcela: 16/11/2023 a 25/11/2023 (10 dias)

Antecipação da Remuneração Mensal: (N)

Antecipação da Gratificação Natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/09/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Marco Antonio Cordeiro Araujo, RF: 4236**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2022, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
3º Período	21/11/22 a 30/11/22	31/10/22 a 09/11/22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 13/09/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2023, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	30/11/22 a 19/12/22	17/07/23 a 05/08/23

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 13/09/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-17VNº 82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ FEDERAL DA 17ª VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

1. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810 – Supervisora de Processamentos Ordinários - FC 5**, marcadas de 08/09/2022 a 23/09/2022, bem como as compensações devidamente cadastradas no E-GP nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022;

2. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **DANIELA CANONE CALDAS – RF 8000**, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DANIELA CANONE CALDAS – RF 8000**, em substituição à servidora **PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810 – Supervisora de Processamentos Ordinários - FC 5**, durante o período de férias de 08/09/2022 a 23/09/2022, bem como durante as compensações devidamente cadastradas no E-GP nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022;

IV - ALTERAR as férias da servidora **DANIELA CANONE CALDAS – RF 8000**, para 07/10/2022 a 21/10/2022.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 12, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da escala de férias para o período de fruição de 2022/2023 dos servidores lotados na CECON Osasco / SP.

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal Titular e Coordenadora da Seção Apoio Conciliação de Osasco / SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OSASCO SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

7208 SANDRA MARA CHIERICI

1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias)

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024 (18 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Encaminhe-se cópia digitalizada desta para o e-mail admosp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 19/09/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o pedido de licença/afastamento para tratamento de saúde da servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, nos dias 13 a 16 de setembro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período 13/09/2022 a 16/09/2022, em virtude de licença/afastamento.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/09/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG N° 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor Ataliba Donizete dos Santos – RF 5765 esta férias no período de 12/09/2022 a 29/09/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE interromper alterar as férias as férias do servidor, a partir do dia 19/09/2022 e designar o saldo remanescente (11 dias) para o período de 09/01/2023 a 19/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 19/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VN° 76, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO, RF 4074**, Técnico Judiciário, de 20 a 29/09/2022 (10d) para 19 a 28/10/2022 (10d).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 19/09/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08VNº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação 9104952, para retificação parcial da Portaria 55/22.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 55/22, conforme solicitação 9104952, para constar como segue:

Onde se lê: "... exercer as atribuições referentes ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), de 19.03.2022 a 17.09.2022. "

Leia-se: "... exercer as atribuições referentes ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), de 19.03.2022 a 03.08.2022 e de 06.08.2022 a 17.09.2022. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 77, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, possui gozo de férias nos períodos 15.09.2022 a 26.09.2022,

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, R.F. 5446, está em gozo de licença paternidade nos períodos 07.09.2022 a 26.09.2022,

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor para 27.09.2022 a 08.10.2022.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-05V N° 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, possui gozo de férias no período de 20.09.2022 a 07.10.2022,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, está em gozo de licença saúde no período de 06.09.2022 a 20.09.2022,

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor para 21.09.2022 a 08.10.2022.

II – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/09/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES N° 170, DE 02 DE setembro DE 2022.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I- ALTERAR os períodos de férias do servidor RENAN TERUO SUZUKI KITO - RF 7772, anteriormente marcados para 03/10/2022 a 28/10/2022 e 13/02/2023 a 16/02/2023 (exercício 2022) e fazer constar os períodos de 17/10/2022 a 28/10/2022, 27/03/2023 a 01/04/2023, 12/06/2023 a 23/06/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 19/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-04V N° 41, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUSBTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 08/09/2022 a 16/09/2022:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor no período de 08/09/2022 a 16/09/2022.

CONSIDERANDO os termos do artigo 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/09/2022, a segunda parcela de férias do servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, anteriormente marcada para o período de 19/09/2022 a 06/10/2022, ficando a fruição de 17 dias remanescentes para o período de 04/10/2022 a 20/10/2022.

CONSIDERANDO que servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em gozo de férias no dia 19/09/2022:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF nº5298, Técnico Judiciário, NI para substituir referido servidor no dia 19/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 19/09/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 223, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/09 às 9h de 26/09/2022	3ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 26/09 às 19h de 30/09/2022	3ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 19/09/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria SJBV-NUAR Nº 49, DE 16 DE setembro DE 2022.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, o período de gozo em relação a única parcela das férias do exercício de 2022 (01/09/2022 a 30/09/2022) do servidor JOÃO BATISTA CARVALHO FIRMO, Técnico Judiciário, RF 6840, por absoluta e extrema necessidade de serviço.

Fica fruição dos 30 dias remanescentes para os períodos 10/04/2023 a 20/04/2023 (1ª parcela) e 14/08/2023 a 01/09/2023 (2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal Diretora**, em 19/09/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIAAVAR-NUAR N° 42, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou o dia 16/09/2022 com horas credoras do seu banco de horas;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6) no dia 16/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 19/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da **Portaria de substituição nº 95/22 (8939377)**.

RESOLVE retificar parcialmente para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "... nos períodos de **30/06/2022 a 14/07/2022**."

Leia-se: "... no período de **30/06/2022 a 07/07/2022**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 16/09/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR N° 31, DE 19 DE setembro DE 2022.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, RF 5975, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **08 a 16/09/2022**,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente, em 19/09/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-05), compensará horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, no dia 19/09/2022 (01 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir a servidora **MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete (FC-5) no dia 19/09/2022 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 19/09/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07VNº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 23 a 30 de setembro de 2022 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 234, de 14/09/2022, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 24 e 25/09/2022:

PLANTÃO DO DIA 24/09/2022

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852

SANDRA DE LIMA RIBEIRO – RF 4467

PLANTÃO DO DIA 25/09/2022

ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238
LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331
VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 19/09/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NULF Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

A **Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002 e no art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20.9.2019;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900, e ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, para atuarem como Pregoeiro e Pregoeira Substituta, respectivamente, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação:

1. ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, Técnico Judiciário, RF 1035;
2. CAMILA RUFINO MELGAREJO, Analista Judiciária, RF 5964;
3. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, Analista Judiciário, RF 4198;
4. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
5. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967;
6. GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, Técnico Judiciário, RF 5205;
7. GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO, Técnico Judiciário, RF 7395;
8. HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, RF 6926;
9. LAELSON NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4681;
10. LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7195;
11. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6377;
12. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, Técnico Judiciário, RF 3722;
13. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Técnico Judiciário, RF 6003;
14. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405;
15. SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, Analista Judiciário, RF 6319; e
16. VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5075.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NULF N° 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, §§ 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, até 31 de março de 2023.

II – **DESIGNAR**, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores:

1. FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, Técnico Judiciário, RF 4900;
2. ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária, RF 6932;
3. FERNANDO HWANG, Analista Judiciário, RF 7380;
4. FRANK ROGERS PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5967; e
5. ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, Analista Judiciária, RF 7405.

III – **DESIGNAR**, para presidir a Comissão, o servidor FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ; e para os serviços de secretária, a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, que também atuará como substituta do Presidente, em seus impedimentos.

IV – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE N° 149, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC6), para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa, que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2020/2021, marcada de **13 a 30.09.2022 (18d)**;

II - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE N° 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Diretoria do Foro – DFOR, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI (FC5), subordinada ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações – NULF, que esteve compensando **Recesso 2020/2021**, nos dias **05 e 14.09.2022 (02d)**,

II - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), subordinada à Seção de Contratos -SUCT para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos - SUCT (FC05), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2020/2021**, marcada de **12 a 23.09.2022 (12d)**.

III - DESIGNAR o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial – SUEN (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6) que se esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2020/2021**, marcada de **29.08 a 07.09.2022 (10d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 148, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136_2022, de 15.07.2022, que **homologou** o 3º Concurso de Alteração de Lotação 2022, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 29.06.2022, considerada publicada dia 30.06.2022;

CONSIDERANDO o previsto no Parágrafo único do item XIII e no item XVI, b, do Edital do referido Concurso, onde dispõe que a lotação definitiva dos candidatos classificados dentro do número de vagas será definida oportunamente pela Direção do Foro;

CONSIDERANDO a lotação da nova servidora Jaqueline Ayako Furucho, RF 7542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subseção Judiciária de Naviraí – MS, a partir do dia 26.08.2022;

CONSIDERANDO o trânsito, com base no item XVI no referido Edital,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação das servidoras conforme abaixo:

NOME/RF	PERÍODO DE TRÂNSITO	ORIGEM	DESTINO	LOTAÇÃO A PARTIR DO DIA
Renata Nunes de Freitas Ramos	30.08 a 08.09.2022	1ª Vara Naviraí	1ª Vara Três Lagoas	09.09.2022
Cristina Aparecida Bruciano Grant	13 a 22.09.2022	1ª Vara Três Lagoas	SADM/CG	23.09.2022

II – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9079583/2022

Processo: 0001580-27.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brasofware informática LTDA (CNPJ 57.142.978/0001-0). Espécie: Termo Aditivo nº 25/2022 ao Contrato nº 10/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2021-RP. Objeto: fornecimento de licenças de uso (subscrição) e licenças perpétuas de softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais e créditos azure, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), na Proposta Comercial da CONTRATADA e nas Notas de Empenho nºs 2020 NE 221 (8874565) e 222 (8874569). Valor Global: R\$ 763.033,80 (setecentos e sessenta e três mil, trinta e três reais e oitenta centavos). Assinatura: 19/09/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Júnior.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 71, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias e compensação.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, RF 1.062, para substituir o servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 6.422, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ03), no seguinte período: 29/08/2022 a 07/09/2022 (dez dias – decorrente de gozo de férias); e de 08 a 09/09/2022 (dois dias – decorrente de compensação de banco de horas).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 19/09/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.